

AVISO DE ALTERAÇÃO DE METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO DIFAL

COMUNICAMOS a alteração da metodologia para cálculo do DIFAL do o Pregão Eletrônico nº 90003/2024/IMBEL/SEDE, cujo objeto é Aquisição de Material de Divulgação, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Materiais Diversos, pelos seguintes motivos:

- 1 – Indisponibilidade da ferramenta do calculo automático do valor do Diferencial de Alíquota do ICMS – DIFAL.
- 2 – Motivação: revogação das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 pela Lei 14.133/2021, não abrangendo a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).
- 3 – A alteração visa à definição da metodologia do calculo do ICMS (origem e destino – DIFAL).
- 4 – A metodologia para o cálculo consta no Edital e anexos, que foi retificado.

Carlos Inácio de Souza
Pregoeiro